



LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 03/05/2023

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL

GRACINHA MÃO SANTA

APROVADO

1º Secretário

Requerimento nº 009/2023

Em, 03/05/2023

1º Secretário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, DEPUTADO FRANCISCO JOSÉ ALVES SILVA

REQUERIMENTO

GRACINHA MÃO SANTA, Deputada Estadual – PP, com assento nesta Casa Legislativa, venho perante a vossa excelência, com base no Art. 111, XV do Regimento Interno, **REQUERER o registro em ata de NOTA DE PESAR** pelo falecimento do **Dr. LAURO ANDRADE CORREIA**, ocorrido no dia 29 de abril do corrente ano na cidade de Parnaíba. **O Industrial, o Professor, o Historiador, o Advogado, o Jornalista, o Acadêmico**, um homem íntegro, humano que trilhou uma trajetória de grandes ações em prol do desenvolvimento econômico e social de Parnaíba.

Esta Deputada Estadual e a ALEPI se compadece na dor da família do DR. LAURO ANDRADE CORREIA pela irreparável perda e presta condolências aos familiares e amigos enlutados. Rogamos a Deus que no aconchego de seus braços recebe este ente querido, e que no calor de seu imenso coração conforte a todos por esta grande perda, em que as palavras se apequenam e o espírito busca amparo na Fé.

Requer, por conseguinte, Comunicação de Pesar a sua filha a Sra. Gardênia Maria Nunes Correia pela sua abnegação em cuidar da saúde do pai e permanecer ao seu lado até os últimos dias de vida.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos que seja publicado nos anais desta Casa Legislativa, bem como envio para a família de **NOTA DE PESAR** pelo falecimento de **LAURO ANDRADE CORREIA**, nascido em 1924 e falecimento em 29/04/2023.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL
GRACINHA MÃO SANTA

Um líder, um pensador, um homem de alma sensível e evoluída, portador de uma inteligência excepcional muito além dos limites do homem comum. Exerceu todas as suas atribuições com crença insofismável nos valores cívicos e morais.

LAURO CORREIA um incansável:

a) Prefeito de Parnaíba no período de 1963 a 1966, onde, dentre várias contribuições, realizou a primeira administração planejada em território piauiense, com a criação dos Planos Quinquenal, Diretor e Urbanístico, além dos códigos de Posturas, de Obras e Tributário;

b) Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Piauí (FIEPI);

c) Diretor Administrativo da Indústria Moraes S/A;

d) Professor e Diretor do Campus da Universidade Federal do Piauí (UFPI) Reis Veloso, hoje Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr);

e) Diretor do Serviço Social da Indústria (SESI);

f) Representante do Governador Dirceu Arcoverde em Parnaíba; e

g) Imortal da Academia Parnaibana de Letras (APAL) ocupando a Cadeira nº 13, onde exerceu a presidência da instituição por 7 (sete) mandatos.

Durante sua vida combateu e venceu muitas batalhas, contudo, não conseguiu vencer as sequelas da COVID-19, sucumbiu ao vírus no lumiar dos 99 anos de idade. Um século de vida, de histórias e de conquistas. Uma grande perda, perdeu a família, perdeu a cidade de Parnaíba, perdeu a humanidade.

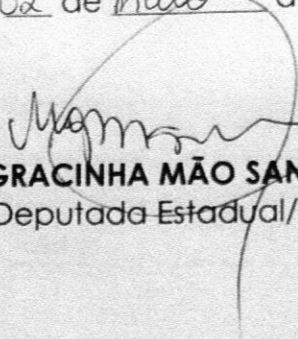
Esta Deputada Estadual e a ALEPI se compadece na dor da família do **DR. LAURO ANDRADE CORREIA** pela irreparável perda e presta condolências aos familiares e amigos enlutados. Rogamos a Deus que no aconchego de seus braços receba este ente querido, e que no calor de seu imenso coração conforte a todos por esta grande perda, em que as palavras se apequenam e o espírito busca amparo na Fé.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL
GRACINHA MÃO SANTA

Assim, requeremos o envio de comunicação de pesar para a família enlutada representada por sua filha, a Sra. Gardênia Maria Nunes Correia no endereço Rua Simplício Dias, 181, Centro, CEP 64.202-192, Parnaíba-PI.

Palácio Petrônio Portela – Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí. Teresina, Piauí, 02 de maio de 2023.


GRACINHA MÃO SANTA
Deputada Estadual/PP



**GABINETE DO DR. HÉLIO
DEPUTADO ESTADUAL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ – ALEPI**

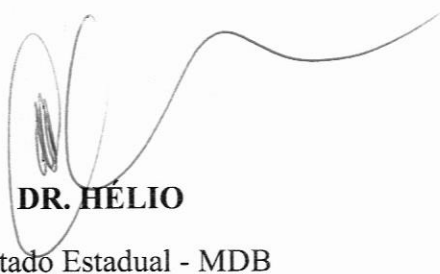
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ - Deputado Francisco José Alves da Silva**

DR. HÉLIO, Deputado Estadual com assento nesta casa Legislativa pelo Movimento Democrático Brasileiro – MDB, vem perante Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o plenário, seja registrado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Dr. Lauro Andrade Correia, ocorrido na data de 29 de abril do corrente ano, vindo a falecer aos 98 anos de idade.

Nascido em 17 de julho de 1924, com expressiva vida pública, Lauro Correia foi prefeito de Parnaíba, de 1963 a 1966, e também presidente da FIEPI, de 1974 a 1982, além de presidente da Academia Parnaibana de Letras por vários mandatos. Também foi um dos fundadores da Faculdade de Administração de Parnaíba, em 1969, e diretor do campus Ministro Reis Velloso da Universidade Federal do Piauí (UFPI), em Parnaíba.

Neste sentido, requer seja encaminhado o voto de pesar em nome da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí para residência familiar localizada na Rua Simplício Dias, 181, Centro, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

Palácio Petrônio Portella, Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, Teresina/PI, 03 de maio de 2023.



DR. HÉLIO
Deputado Estadual - MDB